ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE
Gabinete 02 do Vereador André Henrique PV

INDICAÇÃO Nº 332 /GAB02/CMETOPO/RO **24 DE JUNHO DE 2021.**

Excelentíssimo Prefeito,

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n° 51/91(Regimento Interno), vem à presença de Vossa Excelência **INDICAR**:

"Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro para pavimentação asfáltica ou bloqueteamento na Rua Guaporé entre a Avenida Marechal Rondon Até o final (Bairro Jardim Novo Estado)".

JUSTIFICATIVA:

O maior motivo é melhorar a infraestrutura da nossa cidade, oferecer melhores condições de vida e saúde, para a população e também contribuir para, o desenvolvimento econômico e social do local.

CMOPO/RO
LIDO EM SESSÃO
Ordinária
Em. 28/06/2021

ANDRÉ HENRIQUE RICARDO ESTEVAM
Vereador – PV

EXMO SENHOR.
JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO MUNICIPAL